



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1865/2012

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **ALEXANDRO NUNES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALEXANDRO NUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.403.754-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 004.572.959-02, admitido em 04 de abril de 2005, para exercer a função de Vigia, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente, por 24 (vinte e quatro) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9660/2012 e 9396/2012, no período de 14 de setembro de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Outubro / 2012
DE Nº 9604
UMUARAMA, 16 / 10 / 2012
691
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO